

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP - Gestão 2023-2025, realizada no dia 18 de abril de 2024 às 09:00 horas, reunião presencial, CRAS Nordeste (antigo São Camilo) – Rua Rio de Janeiro, 808 – Jardim Tarumã. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da reunião, concordando com as deliberações propostas, conforme registro, às fls. 03 frente e verso, 04 frente e verso e 05 frente, do livro de presença nº 05 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram as ausências os Conselheiros: Ana Paula Marim de Castro – Titular e Ana Paula dos Santos Pires – Titular. Participaram como ouvintes os participantes que assinaram o livro de presença nº 05 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, nas folhas 04 verso e 05 frente. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo, agradecendo a presença de todos os presentes Lê a pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS – REUNIÕES: **01 – Deliberações. 1.1 – Aprovar a ata da reunião ordinária dia 21 de março de 2024. 1.2 – Emenda parlamentar estadual da Deputada Marta Costa, valor de R\$ 100.000,00 para custeio em serviço tipificado da proteção social básica. 1.3 – Comissão de Normas: deliberar a manutenção das inscrições: Cáritas Diocesana de Jundiaí; Associação Comunidade Casa de Nazaré e Associação Acolhimento Bom Pastor 1.4 – Aprovar a renovação do Termo de Referência 03/2022 da OSC Centro Comunitário da Vila Hortolândia – CCVH – executa Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias – Unidade Centro Dia para pessoas com deficiência. 02 - Informes. 2.1– Definir local para a próxima reunião ordinária do mês de maio/2024.** Seguindo para o item de pauta **01 – Deliberações. 1.1 – Aprovar a ata da reunião ordinária dia 21 de março de 2024.** O Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo, explica que a ata foi encaminhada junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição a ata, não tendo manifestações em contrário as mesmas foram aprovadas por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. Seguindo **para o item de pauta 1.2 – Emenda parlamentar estadual da Deputada Marta Costa, valor de R\$ 100.000,00 para custeio em serviço tipificado da proteção social básica,** item explicado pela Diretora de Proteção Social Básica Renata Bonafin Stoqui, conforme segue:

EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL

UGADS
UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JU
P R

- A UGADS recebeu uma Emenda Parlamentar Estadual, com direcionamento de uso para execução direta/ serviços tipificados, no valor de R\$ 100.000,00;
- Considerando o cenário atual do município de restrição fiscal;
- Considerando o valor desta Emenda Parlamentar (parcela única, pontual);
- Considerando as orientações técnicas - CRAS, que estabelece a importância da oferta de lanches aos usuários, em especial no decorrer do desenvolvimento de grupos de família ou de serviços de convivência;
- A gestão da UGADS decidiu direcionar este valor para a Proteção Social Básica (PAIF)



EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL

UGADS
UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JU
P R

Plano de Trabalho

- **Meta:** Ofertar lanches como ferramenta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, de forma adequada e qualificada a pelo menos 180 famílias acompanhadas pelos 6 (seis) CRAS do Município de Jundiá.
- **Metodologia:** Oferta do Kit lanche será realizada em atividades coletivas, oficinas, encontros previamente agendados, ações particularizadas e /ou comunitárias, atividades culturais, sempre pautados pela Orientações Técnicas - PAIF
- **Kit Lanche:** bombom, suco de caixinha, bolinho individual, lanche com presunto e queijo, fruta de época,iogurt.
- **Prazo de Execução do Convênio/ Serviço:** 12 meses



Após a apresentação abre para perguntas: A Conselheira Anelise Alves de Lima pergunta se os lanches não existem já um orçamento? A Conselheira e Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Raquel Bellodi Crepaldi, explica que o município passa por um período de restrição fiscal, ocorreu uma alteração na Tributação e conseqüentemente alteração na forma de participação dos municípios, como também não estamos

recebendo o valor do Governo Federal. A Conselheira Anelise Alves de Lima questiona se todos os grupos irão receber o referido lanche. A Diretora de Proteção Social Básica Renata Bonafin Stoqui diz que já existe uma programação. A Gestora da UGADS Maria Brant coloca que os lanches previstos já tem orçamento, salienta que os da emenda serão mais reforçados. Como também outras ações estão solicitando recurso do CMDCA e COMDIPI. Pergunta quando chega a emenda parlamentar. A Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, Raquel Bellodi Crepaldi, esclarece que havendo aprovação do Conselho é colocado no sistema PMASWEB. Terminadas as indagações e esclarecimentos, o Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo coloca em aprovação, que foi aprovado por unanimidade. Seguindo **para o item de 1.3 – Comissão de Normas: deliberar a manutenção das inscrições: Cáritas Diocesana de Jundiá; Associação Comunidade Casa de Nazaré e Associação Acolhimento Bom Pastor** O Conselheiro Bruno Morales Vechiatto explica que as Organizações da Sociedade Civil acima citadas tem termos de cooperação vigente e são frequentemente monitoradas pelo Departamento do 3º setor, e o Conselho juntamente com o Presidente e a Assistente Social/Secretaria Executiva foram visitar a Cáritas Diocesana de Jundiá e Associação Comunidade Casa de Nazaré, que estavam em pleno funcionamento. A Cáritas Diocesana de Jundiá estava com grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Grupo de Idosos Acalanto e grupo de adolescentes desenvolvido com termo de fomento do CMDCA. Na Associação Comunidade Casa de Nazaré, os acolhidos estavam em período escolar, visitando as dependências onde as crianças e adolescentes residem. A conselheira Anelise Alves de Lima questiona se conseguiram se adequar com as casas mistas. A Assistente Social e Coordenadora Técnica da Associação Comunidade Casa de Nazaré Renata R. Moura relata que as casas, num total de quatro todas são mistas, inclusive os irmãos residem na mesma residência. O Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo reforça que todos os que têm termos de cooperação e fomento são monitorados e que as Diretorias de Proteção Social e Básica recebem os apontamentos. Comenta ainda que foram realizadas visitas para pedidos de inscrição: Rede Cidadã esclarece que aos chegar no endereço que consta nos documentos apresentados não realizam atividades, as salas estão à espera da Organização para iniciar as atividades propostas, fomos também em outro endereço, mas também não tem uma sede, pois são salas que alugam para atendimento com determinado horário. Outra organização que solicitou inscrição foi a PANAHAH – que significa “refúgio” em persa, foi solicitado documentos complementares ao que foi enviado para análise. Ainda faltam mais algumas Organizações que solicitaram inscrição para visitas: Associação Clube dos Surdos de Jundiá, ATCOM e CEAJA. Foi apontado da importância das organizações se fazerem representadas nas reuniões do CMAS para

contribuição nas discussões das pautas e fortalecimento do trabalho em rede, principalmente aquelas que não desenvolvem parcerias. Pensar em estratégias para garantir a participação dos trabalhadores nas reuniões. Não ocorrendo mais perguntas, coloca para aprovação a continuidade da inscrição de acordo com os serviços que executam, aprovado por todos os Conselheiros presentes aptos a voto. Seguindo **para o item de pauta 1.4 – Aprovar a renovação do Termo de Cooperação 03/2022 da OSC Centro Comunitário da Vila Hortolândia – CCVH – executa Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias – Unidade Centro Dia para pessoas com deficiência**. O Presidente do CMAS e Diretor da Proteção Social Especial apresenta como segue:

Pauta 1.4

Deliberar a prorrogação do Termo de Colaboração 03/2022 - Centro Dia da Pessoa com Deficiência

TC 03/2022 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Centro Dia da Pessoa com Deficiência.

Valor total da parceria (anual): R\$ 878.000,00;

Período de prorrogação: 12 meses;

Esclarece que a prorrogação é para 30 vagas por período, conforme necessidade do usuário, e a prorrogação será à partir do meio deste ano. Coloca ainda que o Departamento de Proteção Social Especial com o Departamento do 3º Setor acompanha muito de perto a prestação de contas, salienta que a respeito do recurso do termo de cooperação não houve desvio.

Quanto a execução dos serviços qualifica como satisfatório, é um ganho para a população atendida. Abre para os questionamentos. Como não houve mais questionamentos coloca para a aprovação da renovação do Termo de Cooperação 03/2022, foi aprovada por unanimidade. Salientamos que foi debatido sobre o atendimento à pessoa com deficiência, no sentido de promover a inclusão, ampliar as ofertas e qualificar os trabalhadores para o atendimento de necessidades específicas, fala levantada pela Conselheira Salete Aparecida dos Santos. Seguindo **para o item de pauta 02 - Informes. 2.1– Definir local para a próxima reunião ordinária do mês de maio/2024 –** A Assistente Social da Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro convida para que a próxima reunião seja na Organização, que foi aceita pelos presentes. Nada havendo mais a tratar agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e Secretária ad hoc " _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes

Luiz Guilherme Fuschini Camargo

Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Ana Maria Gomes de Melo

Andressa Carolina de Souza

Anelise Alves de Lima

Bruno Moralles Vechiatto

Maria Aparecida Francisca de Carvalho

Maria Brant de Carvalho Falcão

Maria de Fátima da Silva

Marina Gonçalves Neto

Natalia de Oliveira Pereira

Raquel Bellodi Crepaldi

Salette Aparecida dos Santos

Vanderlei Serigati